

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOM E N S A G E M

nº

337

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Trago à apreciação de Vossas Excelências
projéto de Lei, dispondo sôbre a abertura de crédito no
valor de Cr\$3.400.000, em refôrço à verba 02-41-31-33.

A verba em apreço destina-se à aquisição
postes de cimento, para melhoria da rêde de energia elétrica.

Nesta conformidade espero a aprovação des
sa Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULORecb. em
16-6-66
A

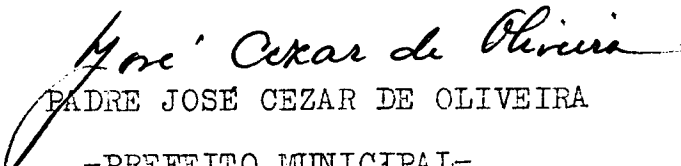
Em 15 de Junho de 1966.-

Ofício n. 253-66

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de
Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar.-

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência
os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

Comissões do
Justiça
Finanças
Sala das Sessões *28.6.66*
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. *410/66*

(15 de Junho de 1966)

Dispõe sobre reforço de verba.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do D.A.L.E. um crédito no valor de Cr\$3.400.000 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS-MIL CRUZEIROS) a suplementar a seguinte verba do orçamento :-
02-41-31-33 - Aquisição de transformadores e outros.

ARTIGO 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da verba 02-40-00-33 - Projeto de extensão de energia elétrica.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Junho de 1966.-

Padre Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovação em *28.6.66* Discussão
Sala de sessão
[Signature]
Presidente

Aprovação em *28.6.66* Discussão
Sala de sessão
[Signature]
Presidente